

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**ATA Nº 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CPJ****Recife, 15 de setembro de 2025****EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025**

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretaria que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO-Presidente do CPJ, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA-Corregedora-Geral, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas dos Drs: Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Edson José Guerra, Fernando Barros de Lima, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, Lucia de Assis, Mário Germano Palha Ramos, Silvio José Menezes Tavares, Ulisses de Araújo e Sá Júnior e Valdir Barbosa Júnior. A Secretaria registrou a presença da presidente da AMPPE, Dra Helena Martins e do(a) Promotor(a) de Justiça Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Julgamento do Relatório de Inspeção; IV. SEI 19.20.2224.0030038/2024-23 – artigo 12, inciso X, da Lei Complementar nº 12/1994; artigo 3º, inciso VII, do RI do CPJ; V. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS; VI. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER; VII. Processo CPJ nº 001/2025 - Proposta de Resolução para o disciplinamento da tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania. - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO; VIII. Processo CPJ nº 002/2025 - Proposta de definição de atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância

criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024. - Relator: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA; IX. Processo CPJ nº 008/2025 - Proposta de transformação do cargo de 29º Promotor de Justiça Substituto da Capital, (cargo vago), em 47º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação em Direitos Humanos com atuação nas Execuções Penais em todo Estado. - Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOOTTI; X. Processo CPJ nº 004/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Moreno. - Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS. Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocado em apreciação o extrato das Atas da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 26/05 e 02/06/2025, foi aberta a discussão. Colocados em votação, foram aprovados, à unanimidade. II. Comunicações diversas: O Presidente registrou as aposentadorias dos Procuradores de Justiça, Dr. Paulo Lapenda e Dr Manoel Cavalcanti, ressaltando o dedicado e extenso trabalho realizado por ambos, ao logo de suas carreiras, comprometendo-se a agendar data próxima para as devidas homenagens perante o CPJ. Continuando, informou que no próximo dia 06/08 entrarão em exercício nova turma de residentes jurídicos. Continuando, registrou que o MPPE está atento e atuando, junto aos Tribunais Superiores e aos Órgãos Administrativos, quanto a eventuais quebra de prerrogativas ou restrições de direitos. A Corregedora registrou o aniversário do Dr Paulo Lapenda, último Corregedor-Geral, e o homenageou em nome de todos que fazem parte da Corregedoria-Geral, com desejo de sucesso na nova fase da vida. Dra Luciana Marinho sugeriu que nas sessões com pautas extensas, como a de hoje, se faça uma previsão de término, para que todos possam se programar, sendo o pedido acolhido e o Presidente estabelecendo que a sessão findará às 18h, com a anuência de todos. Dr Francisco Sales propôs uma moção de apoio e solidariedade ao STF, em razão de ataques à Soberania Nacional. O Presidente informou que a nota foi publicada, destacando que o Ministério Público do Estado de Pernambuco reitera o compromisso na defesa do Estado Democrático de Direito, da legalidade e da independência dos Poderes, repudiando qualquer tentativa de desestabilização de nossas Instituições. Dra Christiane Roberta pediu a retirada de pauta do item X, a pedido do interessado, e a sua inclusão na pauta da próxima sessão, o que foi deferido. A Presidente da AMPPE, Dra. Helena Martins, parabenizou o PGJ pela nota de repúdio aos ataques ao STF, informou ter ligado para externar a preocupação da associação com os ataques e registrou a nota de solidariedade ao PGR, Dr Paulo Gonet, pela CONAMP. Por fim, informou que, nesta semana, será a AGE da Associação para prestação de contas anual. III. Julgamento dos Relatórios de Inspeções: O Presidente colocou em apreciação as inspeções a seguir, que foi disponibilizada à todos com antecedência: 19.20.2221.0009659/2025-17 - Inspeção Nº 009/2025 - Relatório de Inspeção - Gabinete do 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru (1ª e 2ª CÂMARAS CÍVEIS REGIONAIS DE CARUARU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE) - Luciana de Braga Vaz da Costa; Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade dos votantes, determinando o arquivamento, com abstenção do(a) interessado(a) no respectivo(a) processo. IV. SEI 19.20.2224.0030038/2024-23 – artigo 12, inciso X, da Lei Complementar nº 12/1994; artigo 3º, inciso VII, do RI do CPJ; V. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS; VI. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER; VII. Processo CPJ nº 001/2025 - Proposta de Resolução para o disciplinamento da tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania. - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO; VIII. Processo CPJ nº 002/2025 - Proposta de definição de atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho**CORREGEDORA-GERAL**
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra**CHEFE DE GABINETE**
Frederico José Santos de Oliveira**COORDENADOR DE GABINETE**
Frederico José Santos de Oliveira**OUVIDORA**
Maria Lizandra Lira de Carvalho**CONSELHO SUPERIOR**José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa pelo(a) interessado(a). Continuando, registrou os requerimentos do(a) interessado(a) pelo adiamento da sessão e de compensação dos dias de falta ao trabalho mediante o uso de pretenso saldo de dias de folga decorrentes de acumulação de acervo, os quais foram negados pelas razões que expôs mediante a leitura dos pareceres e das decisões. Dra. Giani Melo registrou que entende que o processo deve ser distribuído a um membro do CPJ para relatoria, nos termos do Regimento Interno. Dr. Francisco Sales registrou que não cabe distribuição do processo, já que é uma iniciativa do cargo de Procurador-Geral de Justiça. Dra. Lais Coelho registrou que, no caso desse processo, não há uma decisão, mas sim um encaminhamento procedural. O(A) Dr.(a). ... indagou se teria direito a fala. O Presidente esclareceu que nessa fase não se prevê a participação do(a) membro(a). Colocado em votação a preliminar quanto retirada da pauta e distribuição do processo, o Colegiado, por maioria (35 x 3), entendeu pela manutenção da pauta, sem necessidade de distribuição. O Presidente passou a palavra à Corregedora para leitura do relatório final do PAD e sua conclusão. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (35 votos), deliberou favoravelmente para que o Procurador-Geral de Justiça ajuíze ação civil de decretação de perda do cargo de membro vitalício do(a) Dr(a) ..., nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, com as abstenções dos Procuradores(as) Dra. Giani Melo, Dra. Christiane Roberta e Dr. Carlos Santos. Considerando tanto o adiantado da hora quanto o prévio acordo quanto ao término da presente sessão, o Presidente determinou o adiamento dos julgamentos dos demais itens da pauta, quais sejam: V. Processo CPJ nº 010/2022 - Proposta de modificação das atribuições 1º e 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe - Vista da Minuta de Resolução: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS. VI. Processo CPJ nº 003/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Limoeiro. - Relator: Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER. VII. Processo CPJ nº 001/2025 - Proposta de Resolução para o disciplinamento da tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO. VIII. Processo CPJ nº 002/2025 - Proposta de definição de atribuições do novo cargo de 2º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024 - Relator: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA. IX. Processo CPJ nº 008/2025 - Proposta de transformação do cargo de 29º Promotor de Justiça Substituto da Capital (cargo vago) em 47º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação em Direitos Humanos com atuação nas Execuções Penais em todo Estado - Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI. X. Processo CPJ nº 004/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Moreno - Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO SUBADM Nº 01/09/2025 a 12/09/2025

Recife, 15 de setembro de 2025

Número protocolo: 511774/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Data do Despacho: 12/09/2025

Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000